



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

RECOMENDAÇÃO Nº. 2, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a necessidade do uso da aba própria de conciliação no sistema AUD, mesmo quando as partes resolverem conciliar no transcorrer das audiências.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,

CONSIDERANDO a dificuldade procedimental encontrada pelas varas quando do arquivamento de processos eletrônicos com acordos já quitados;

CONSIDERANDO a constatação de que tal dificuldade decorre da não seleção da aba de conciliação no sistema AUD, pelo assistente de audiências, no momento em que as partes resolvem conciliar durante a realização de audiência,

RECOMENDA:

Art. 1º Que sejam registradas as conciliações, por meio da aba própria, mesmo quando as partes resolverem conciliar no transcorrer das audiências, tendo em vista que a falta desse registro no sistema AUD reflete na solução do processo no sistema PJe-JT.

Art. 2º Esta recomendação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e promova-se ampla divulgação.


PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente e Corregedor